

Fluxo para pesquisadores **externos** à instituição desenvolverem pesquisas na APS Santa Marcelina

Escrever o Projeto de pesquisa e inserir todos os apêndices necessários. Muitos dos apêndices necessários são apresentados no *site*. A Comissão de Pesquisa também preparou um documento intitulado “Orientações detalhadas aos pesquisadores”, onde você pode encontrar alguns detalhes importantes para a submissão do seu Projeto de Pesquisa.

Todos estes documentos estão disponíveis em: <https://santamarcelina.org/ensino-e-pesquisa/pesquisa-clinica/comite-etica-em-pesquisa/submissao-de-protocolo-de-pesquisa>

É muito importante identificar as Unidades de Saúde que pretende envolver em sua pesquisa. Se você não definir não tem como solicitar autorização.

Em seguida, entrar no link: <https://santamarcelina.org/redcap> inserir todas as informações solicitadas para o cadastro da pesquisa.

Acessar no site o “Termo de Responsabilidade para realização de pesquisa científica não clínica”, preencher com as informações relativas a todos os membros da equipe de pesquisa, imprimir e obter as assinaturas. Acessar o “Termo de anuência institucional”, preencher com o título da pesquisa. Todos esses documentos devem ser escaneados e encaminhados para o e-mail: comissaodepesquisa@santamarcelina.org.

Assim que cadastrada a pesquisa no link <https://santamarcelina.org/redcap>, a Comissão de Pesquisa do Santa Marcelina Saúde terá subsídios para começar a analisar o seu pedido. Assim que for avaliado, você receberá uma resposta por e-mail. Caso sua pesquisa seja autorizada, receberá o “Termo de Anuência Institucional” devidamente assinado, que deverá ser encaminhada juntamente com o projeto de pesquisa para a Coordenadoria Regional de Saúde Leste (CRSL), aos cuidados de Edilene no e-mail: edilene@prefeitura.sp.gov.br; emsleste@prefeitura.sp.gov.br; cedepsleste@prefeitura.sp.gov.br para obter autorização da Coordenadoria Regional de Saúde Leste. Lembre-se que ambas as autorizações deverão ser postadas na Plataforma Brasil.

Você deve aguardar a autorização da Coordenadoria Regional de Saúde Leste (CRSL) para inserir na Plataforma Brasil, antes de finalizar o processo de submissão.

Enquanto aguarda o parecer da Comissão de Pesquisa do Santa Marcelina Saúde e da Coordenadoria Regional de Saúde Leste (CRSL) o pesquisador já pode ir cadastrando a pesquisa na Plataforma Brasil. O pesquisador, antes de encerrar o preenchimento da pesquisa na Plataforma Brasil, deverá inserir a “Autorização para realização da pesquisa da Coordenadoria Regional de Saúde Leste” (CRSL) e o “Termo de Anuência Institucional” devidamente assinados, bem como todos os documentos e termos solicitados pela Plataforma Brasil. Lembre-se que todas as pesquisas que sejam realizadas em Unidades de Saúde da Prefeitura de São Paulo, precisam constar a Prefeitura de São Paulo como co-participante e o CNPJ da prefeitura (**46.395.000/0001-39**) deve ser inserido na Plataforma Brasil.

Ao inserir o seu projeto de pesquisa na Plataforma Brasil ele vai ser encaminhado primeiramente para o CEP da instituição ao qual o pesquisador principal está vinculado e depois, automaticamente para o CEP da Prefeitura de São Paulo.

Com parecer de aprovação do CEP-SMS, o pesquisador entra em contato com a Escola Municipal de Saúde – Regional Leste : emsleste@prefeitura.sp.gov.br; edilene@prefeitura.sp.gov.br para dar início à pesquisa.

Obter mais informações no site:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/comite_de_etica/index.php?p=5959